



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO PML Nº 122/2024

PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 069/2024

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2025, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC, representado neste ato pelo seu Prefeito, Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF nº 005. [REDACTED] -21 e portador da cédula de identidade nº 3 [REDACTED] 3, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.534.812/0001-52, situado à Rua Américo Saraiva nº 226, Bairro São Vicente, Município de Herval d'Oeste – SC, neste ato representada pela Sra. **ALINE PASSOLD**, portadora da carteira de identidade nº 5 [REDACTED] 90, CPF nº. 053. [REDACTED] -32, denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente Termo Aditivo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA, ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA RUA PAINEIRAS, BAIRRO VILA ALEMANHA, NO MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DOS VALORES**

Ficam alterados os valores inicialmente pactuados, que correspondem:

1.1. Ficam aumentados os valores em: **ADIÇÃO de R\$ 11.429,91 (onze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)** do valor original do Contrato.

As alterações são precedidas e justificadas pelo Of. Ass. PI n. 7/2025, bem como descritas pela planilha de orçamentos, ambos documentos parte anexa deste contrato aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 04.006.15.452.400.2.406 - Manutenção dos serviços na área urbana

Modalidade de Aplicação: 4.4.90. Investimentos – Aplicações diretas

Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos de impostos e transferências de impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato e Aditivos permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto na Lei n.º 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos

Luzerna/SC, 31 de janeiro de 2025.

**JULIANO SCHNEIDER
PREFEITO
CONTRATANTE**

**ALINE PASSOLD
CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. -----

2. -----